



POSSE DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E NOVA CÂMARA DE VEREADORES, MARCA INÍCIO DA GESTÃO 2025-2028 EM SALTO DE PIRAPORA

O primeiro dia de 2025 foi marcado pela cerimônia de posse em Salto de Pirapora, que oficializou o início da nova gestão do prefeito Matheus Marum de Campos e do vice-prefeito reeleito, Claudinei José dos Santos, além da posse dos nove vereadores eleitos, para compor a legislatura 2025-2028 da Câmara Municipal.

O evento teve início na Câmara Municipal, onde os vereadores foram empossados e foi concluído no Paço Municipal, reunindo autoridades, familiares e membros da comunidade em um momento de grande significado para o município.

O prefeito Matheus Marum de Campos, acompanhado de sua esposa

e primeira-dama, Bruna Farrapo, assumiu oficialmente o novo mandato, destacando o compromisso com a continuidade dos avanços nos últimos quatro anos e a implementação de novas ações para o progresso da cidade. Em seu discurso, enfatizou a importância de uma gestão transparente, eficiente e focada em atender às necessidades da população.

O vice-prefeito Claudinei José dos Santos (Nei Mineiro), acompanhado de sua esposa, Maria Santos, também reafirmou sua dedicação em contribuir com a administração municipal, destacando o trabalho conjunto para a execução de projetos que promovam o desenvolvimento e o bem-estar dos moradores.

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 13.217/2025
De 08 de janeiro de 2025.**

“Dispõe sobre substituição de funcionário, nos termos dos artigos 42 e seguintes, da Lei Complementar nº 20/94, de 10 de novembro de 1994”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Artigo 1º - Autorizar a substituição do funcionário **Luciano Chagas Prado**, portador do RG nº 27.XXX.XX4-8 e CPF 20X.XXX.XXX-55, Coordenador de Compras, pelo servidor **Celso Sousa da Silva**, portador do RG nº 34.XXX.XX7-2 e CPF nº 29X.XXX.XXX-77, Escriturário, a partir de 08 de janeiro à 06 de fevereiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

**PORTARIA N.º13.218/2025
De 09 de janeiro de 2025**

“Determina o término do afastamento da servidora Giani Márcia Pereira e o imediato retorno às funções e dá outras providências.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 3962/2024, conjuntamente ao ofício 007/2025 da Secretaria de Educação.

CONSIDERANDO o previsto no artigo 155 da Lei Complementar 20/1994.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o término do afastamento cautelar da servidora Giani Márcia Pereira e seu imediato retorno às funções, sem prejuízo dos demais dispositivos da Portaria 13.192/2024 de 29 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Salto de Pirapora, 09 de janeiro de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta**Licitações e Contratos****Revogação / Anulação****AVISO DE REVOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 71 inciso II da Lei Federal n.º 14.133/21, e respaldado pela sumula 473 do STF, em razão de surgimento de fatos que tornaram a licitação inadequada, resolve: REVOGAR O PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL COMO FAIXAS, BANNERS, ADESIVOS E OUTROS.**

Salto de Pirapora, 06 de fevereiro de 2024.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 47/2024

Processo Adm: Nº 3290/2024

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE CHORUME PROVENIENTE DO ATERRO SANITÁRIO**

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal nº 7.124/23, art. 66 e Lei Federal nº 14.133/21, art.71 inciso IV, e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório abaixo especificado.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais):

FRANCISMARA VAZ RODRIGUES DESENTUPIDORA ME (43338290000190) com o lote: 1 no valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

SALTO DE PIRAPORA - SP, 08 de janeiro de 2024.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 25/2024

Processo Adm: Nº 2258/2024

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS**

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal nº 7.124/23, art. 66 e Lei Federal nº 14.133/21, art.71 inciso IV, e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório abaixo especificado.

Empresas vencedoras valor total: **R\$ 1.064.549,08**

(um milhão, sessenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e nove reais e oito centavos):

MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL (26300858000165) com o lote: 2 no valor total de R\$ 368.995,68 (trezentos e sessenta e oito mil e novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos).

DGL COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA (21526618000160) com o lote: 4 no valor total de R\$ 689.599,36 (seiscentos e oitenta e nove mil e quinhentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).

MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (12811487000171) com o lote: 8 no valor total de R\$ 5.954,04 (cinco mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos).

SALTO DE PIRAPORA - SP, 08 de janeiro de 2024.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Tendo em vista a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, resolve CONVOCAR **GLEISIELE SOUSA PIERRI**, aprovado (a) em **15º lugar** para o Cargo Público de **Assistente Social**, a comparecer no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos comprobatórios de que possui e os requisitos para o ingresso no Cargo Público.

O não comparecimento caracterizará a sua desistência.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

E

CUMPRA-SE

Salto de Pirapora, 09 de janeiro de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

CIENTE em: ____/____/____

GLEISIELE SOUSA PIERRI

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Tendo em vista a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, resolve CONVOCAR **JOSE CARLOS DOS SANTOS CARVALHO**, aprovado (a) em **2º lugar**, para o Cargo Público de **Eletricista**, a comparecer no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos comprobatórios de que possui e os requisitos para o ingresso no Cargo Público.

O não comparecimento caracterizará a sua desistência.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

E

CUMPRA-SE

Salto de Pirapora, 09 de janeiro de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

CIENTE em: ____/____/____

JOSE CARLOS DOS SANTOS CARVALHO

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Tendo em vista a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, resolve CONVOCAR **GILMAR JOAQUIM DA CRUZ**, aprovado (a) em **2º lugar**, para o Cargo Público de **Engenheiro Civil**, a comparecer no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos comprobatórios de que possui e os requisitos para o ingresso no Cargo Público.

O não comparecimento caracterizará a sua desistência.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

E

CUMPRA-SE

Salto de Pirapora, 09 de janeiro de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

CIENTE em: ____/____/____

GILMAR JOAQUIM DA CRUZ

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Tendo em vista a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, resolve CONVOCAR **MARIA CAROLINA GREGO RODRIGUES**, aprovado (a) em **14º lugar**, para o Cargo Público de **Merendeira**, a comparecer no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos comprobatórios de que possui e os requisitos para o ingresso no Cargo Público.

O não comparecimento caracterizará a sua desistência.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

E

CUMPRA-SE

Salto de Pirapora, 09 de janeiro de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

CIENTE em: ____/____/____

MARIA CAROLINA GREGO RODRIGUES

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Tendo em vista a homologação do resultado do

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, resolve CONVOCAR **ANDREA LUCIA RAMOS**, aprovado (a) em **15º lugar**, para o Cargo Público de **Merendeira**, a comparecer no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos comprobatórios de que possui e os requisitos para o ingresso no Cargo Público.

O não comparecimento caracterizará a sua desistência.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
E
CUMPRA-SE
Salto de Pirapora, 09 de janeiro de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal
CIENTE em: ____/____/____

ANDREA LUCIA RAMOS

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Tendo em vista a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, resolve CONVOCAR **APARECIDA FERREIRA DE ANDRADE**, aprovado (a) em **16º lugar**, para o Cargo Público de **Merendeira**, a comparecer no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos comprobatórios de que possui e os requisitos para o ingresso no Cargo Público.

O não comparecimento caracterizará a sua desistência.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
E
CUMPRA-SE
Salto de Pirapora, 09 de janeiro de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal
CIENTE em: ____/____/____

APARECIDA FERREIRA DE ANDRADE

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Tendo em vista a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, resolve CONVOCAR **ANDREA DE ALMEIDA NUNES CUBAS**, aprovado (a) em **17º lugar**, para o Cargo Público de **Merendeira**, a comparecer no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos comprobatórios de que possui e os requisitos para o ingresso no Cargo Público.

O não comparecimento caracterizará a sua desistência.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
E

CUMPRA-SE

Salto de Pirapora, 09 de janeiro de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

CIENTE em: ____/____/____

ANDREA DE ALMEIDA NUNES CUBAS

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Tendo em vista a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, resolve CONVOCAR **MAIARA SANTOS CASTANHO**, aprovado (a) em **18º lugar**, para o Cargo Público de **Merendeira**, a comparecer no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos comprobatórios de que possui e os requisitos para o ingresso no Cargo Público.

O não comparecimento caracterizará a sua desistência.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
E
CUMPRA-SE

Salto de Pirapora, 09 de janeiro de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

CIENTE em: ____/____/____

MAIARA SANTOS CASTANHO

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Tendo em vista a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, resolve CONVOCAR **KAROLINA PEREIRA DE JESUS**, aprovado (a) em **4º lugar** para o Cargo Público de **Nutricionista**, a comparecer no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos comprobatórios de que possui e os requisitos para o ingresso no Cargo Público.

O não comparecimento caracterizará a sua desistência.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
E
CUMPRA-SE

Salto de Pirapora, 09 de janeiro de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

CIENTE em: ____/____/____

KAROLINA PEREIRA DE JESUS

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Tendo em vista a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, resolve CONVOCAR **ADRIANO LEITE DOS SANTOS**, aprovado (a) em **2º**

lugar, para o Cargo Público de **Operador de Máquinas**, a comparecer no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos comprobatórios de que possui e os requisitos para o ingresso no Cargo Público.

O não comparecimento caracterizará a sua desistência.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

E

CUMPRA-SE

Salto de Pirapora, 09 de janeiro de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

CIENTE em: ____/____/____

ADRIANO LEITE DOS SANTOS

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Tendo em vista a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, resolve CONVOCAR **ANTONIO DONATO**, aprovado (a) em **2º lugar**, para o Cargo Público de **Pedreiro**, a comparecer no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos comprobatórios de que possui e os requisitos para o ingresso no Cargo Público.

O não comparecimento caracterizará a sua desistência.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

E

CUMPRA-SE

Salto de Pirapora, 09 de janeiro de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

CIENTE em: ____/____/____

ANTONIO DONATO

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Tendo em vista a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, resolve CONVOCAR **LUCYANNA KELLY LOPES MENDES**, aprovado (a) em **31º lugar**, para o Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, a comparecer no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos comprobatórios de que possui e os requisitos para o ingresso no Cargo Público.

O não comparecimento caracterizará a sua desistência.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

E

CUMPRA-SE

Salto de Pirapora, 09 de janeiro de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

CIENTE em: ____/____/____

LUCYANNA KELLY LOPES MENDES

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Tendo em vista a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, resolve CONVOCAR **VITOR NIERI**, aprovado (a) em **5º lugar**, para o Cargo Público de **Professor de Educação Física**, a comparecer no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos comprobatórios de que possui e os requisitos para o ingresso no Cargo Público.

O não comparecimento caracterizará a sua desistência.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

E

CUMPRA-SE

Salto de Pirapora, 09 de janeiro de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

CIENTE em: ____/____/____

VITOR NIERI

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Tendo em vista a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, resolve CONVOCAR **LELTON SILVESTRE SILVA**, aprovado (a) em **3º lugar** para o Cargo Público de **Psicólogo**, a comparecer no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos comprobatórios de que possui e os requisitos para o ingresso no Cargo Público.

O não comparecimento caracterizará a sua desistência.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

E

CUMPRA-SE

Salto de Pirapora, 09 de janeiro de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

CIENTE em: ____/____/____

LELTON SILVESTRE SILVA

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Tendo em vista a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, resolve CONVOCAR **JULIANA MARIANO SANTOS**, aprovado (a) em **13º lugar**, para o Cargo Público de **Assistente Social**, a comparecer

no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos comprobatórios de que possui e os requisitos para o ingresso no Cargo Público.

O não comparecimento caracterizará a sua desistência.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
E

CUMPRA-SE

Salto de Pirapora, 09 de janeiro de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

CIENTE em: ____/____/____

JULIANA MARIANO SANTOS

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Tendo em vista a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2022**, resolve CONVOCAR **TATIANA DE CASTRO CAMPOS FELIX**, aprovado (a) em **14º lugar**, para o Cargo Público de **Assistente Social**, a comparecer no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos comprobatórios de que possui e os requisitos para o ingresso no Cargo Público.

O não comparecimento caracterizará a sua desistência.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
E

CUMPRA-SE

Salto de Pirapora, 09 de janeiro de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

CIENTE em: ____/____/____

TATIANA DE CASTRO CAMPOS FELIX

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado de DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

PROTOCOLO: 3642/2024 **Data do Protocolo:** 10/10/2024

CEVS: 354530801-561-000457-1-3

Data de Validade: 04/10/2025

Razão Social: 52.803.139 Sergio Pinto do Nascimento

Nome Fantasia: Wood Carvalho, Empório do Churrasco e Conveniência

CNPJ/CPF: 52.803.139/0001-77

CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e Similares

Endereço: Rodovia Francisco Jose Ayub, Nº 27 - Jardim Ourives

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Legal: Sergio Pinto do Nascimento **CPF:**

333.XXX.XXX-74

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em **08/01/2025**, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO e TERMO DE INUTILIZAÇÃO

Processo Nº 4221/2024

Razão Social: Reinaldo Gonzaga Cardoso

Nome Fantasia: não informado

CNPJ/CPF: 101.695.778-56

CNAE: 1091-1/02 - Fabricação de Produtos de Padaria e Confeitaria Com Predominância de Fabricação Própria

Endereço: Rua João Manoel Pereira, Nº 445 - Jardim América

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18167-134 **UF:** SP

Resp. Legal: Reinaldo Gonzaga Cardoso **CPF:** 101.XXX.XXX-56

Auto de infração Nº 0227 na **Data:** 16/12/2024

Incorreu em infração sanitária considerada de risco à saúde: Por expor a venda produtos alimentícios com validade expirada.

Disposto considerado no(s): inciso XIII do Artigo 122 da Lei Estadual nº 10.083/1998

Sujeito às penas capituladas no: Artigo 112 da Lei Estadual nº 10.083/1998

Lavrado Termo de Inutilização Nº 0102 na **Data:** 16/12/2024. Conforme constado o Auto discriminado acima.

Comunicado de IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Processo Nº 4221/2024

Razão Social: Reinaldo Gonzaga Cardoso

Nome Fantasia: não informado

CNPJ/CPF: 101.695.778-56

CNAE: 1091-1/02 - Fabricação de Produtos de Padaria e Confeitaria Com Predominância de Fabricação Própria

Endereço: Rua João Manoel Pereira, Nº 445 - Jardim América

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18167-134 **UF:** SP

Resp. Legal: Reinaldo Gonzaga Cardoso **CPF:** 101.XXX.XXX-56

Imposição de Penalidade Nº 0227 na **Data:** 03/01/2025

Incorreu em infração sanitária considerada de risco à saúde, conforme descrito no **Auto de Infração Nº** 0227 na **Data** 16/12/2024.

Penalidade: Multa no valor de 10 (dez) UFESP.

Disposto considerado no(s): Artigo 112 da Lei Estadual nº 10.083/1998.

Comunicado de DEFERIMENTO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO (LTA)

LTA Nº 01/2025 **DEFERIDO** em 08/01/2025

Processo n° 4841/2016

Razão Social: Casa de Repouso Viver Melhor LTDA – ME

Nome Fantasia: Casa de Repouso Viver Melhor

CNPJ/CPF: 26.593.894/0001-64

CNAE: 8711-5/02 – Instituição de Longa Permanência Para Idosos

Endereço: Rua Belarmino Cerqueira Cesar , N° 711 – Centro

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Responsável Legal: Cassia Regina Vieira dos Santos **CPF:** 116.XXX.XXX-07

Responsável Técnico pelo projeto: Ricardo Cardoso Costa **CPF:** 361.XXX.XXX-52

CREA N° 5070116240 **UF:** SP

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em 06/01/2025, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS

PROTOCOLO: 07/2025VS **Data do Protocolo:** 07/01/2025

CEVS: 354530801-477-000058-1-9

Razão Social: Maria de Jesus Ricardo

Nome Fantasia: Supla Farma Central

CNPJ/CPF: 30.915.778/0001-91

CNAE: 4771-7/01 – Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos, Sem Manipulação de Formulas

Endereço: Avenida Carlos Chagas, N° 44 – Jardim David Jose Haddad

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Legal: Maria de Jesus Ricardo **CPF:** 890.XXX.XXX-00

Responsável Técnico: Francisco Ricardo Neto **CPF:** 281.XXX.XXX-60

Justificativa: Encerrou as Atividades neste CNPJ.

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em 08/01/2025, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

Processo N° 75/2025

Razão Social: Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

Nome Fantasia: SABESP

CNPJ/CPF: 43.776.517/0188-01

CNAE: 3600-6/01 – Captação, Tratamento e Distribuição de Água

Endereço: Avenida Carlos Chagas, N° 135 – Centro

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Técnico: Wesley de Oliveira Rosa **CPF:** 325.XXX.XXX-09

Auto de infração N° 0228 na **Data:** 07/01/2025

Incorreu em infração sanitária considerada de risco à saúde: Por manter ausência de extintores de incêndio no interior do laboratório, ausência de chuveiro lava olhos na área do laboratório (o único chuveiro lava olhos está em área externa, com acesso por escada e porta trancada a chave), escada de acesso aos pontos de monitoramento de água na saída dos filtros sem corrimão e sem piso antiderrapante, inexistência de Procedimento Operacional Padrão (POP). Em ETA foi identificado guarda corpo fora das especificações da norma. Em ponto de captação do Córrego Santo Antônio, foi identificado ausência de extintores de incêndio na casa de bombas e fixação inadequada da plataforma e guarda corpo na casa de bombas. Em ponto de captação do Rio Pirapora foi identificada irregularidade nos pisos e poço de entrada sem cadeado e com grade quebrada. Por não manter as condições e a organização do trabalho adequado às condições psicofísica dos trabalhadores, mantendo locais com piso irregular, sujidade e com risco de acidentes em suas atividades laborais.

Disposto considerado no(s): Inciso I do Artigo 30 e inciso XX do Artigo 122 ambos da Lei Estadual n° 10083/1998, combinado com a NR 8, NR 32, NR 26, NBR 16291, NR 23.

Sujeito às penas capituladas no: Art. 112 e incisos combinado com Artigo 120, ambos da Lei Estadual n° 10083/1998.

Comunicado de LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

Processo N° 76/2025

Razão Social: Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

Nome Fantasia: SABESP

CNPJ/CPF: 43.776.517/0188-01

CNAE: 3600-6/01 – Captação, Tratamento e Distribuição de Água

Endereço: Avenida Carlos Chagas, N° 135 – Centro

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Técnico: Wesley de Oliveira Rosa **CPF:** 325.XXX.XXX-09

Auto de infração N° 0229 na **Data:** 07/01/2025

Incorreu em infração sanitária considerada de risco à saúde: Por manter reagentes vencidos e em uso no laboratório; não possuir local de segregação de reagentes vencidos, bem como o registro de descarte; por armazenamento inadequado dos reagentes em local sem controle de temperatura; por não manter planilha de controle de temperatura do laboratório que assegure a viabilidade dos reagentes e a estabilidade dos equipamentos analíticos.

Disposto considerado no(s): Artigo 18 paragrafo 6º incisos I e II da Lei n° 8078/1990, combinado com Artigo 19 e Artigo 122 inciso XX ambos da Lei Estadual n° 10083/1998.

Sujeito às penas capituladas no: Art. 112 e incisos combinado com Artigo 120 ambos da Lei Estadual nº 10083/1998.

**Comunicado de LAVRATURA
DE AUTO DE INFRAÇÃO**

Processo N° 77/2025

Razão Social: Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

Nome Fantasia: SABESP

CNPJ/CPF: 43.776.517/0188-01

CNAE: 3600-6/01 - Captação, Tratamento e Distribuição de Água

Endereço: Avenida Carlos Chagas, N° 135 - Centro

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Técnico: Wesley de Oliveira Rosa **CPF:** 325.XXX.XXX-09

Auto de infração N° 0230 na Data: 07/01/2025

Incorreu em infração sanitária considerada de risco à saúde: Por operar a ETA contrariando as normas técnicas estabelecidas superando a capacidade operacional, onde foi identificado que o volume de tratamento de água é superior a capacidade nominal da ETA impedindo o processo adequado de decantação devido a velocidade do tratamento; as estruturas dos vertedouros submersas impedindo a retenção dos coágulos e sobrecarregando os filtros, que foram comprovados pela presença de resultados fora dos padrões estabelecidos em norma referente ao parâmetro turbidez na saída de cada filtro. Por não possuir bomba reserva e geradores nos pontos de captação, garantindo assim a manutenção do processo de tratamento de água. Por não realizar o monitoramento da qualidade da água conforme plano de amostragem adequado, uma vez que um dos pontos de captação não consta nos registros do SISAGUA e não foi informado a Vigilância Sanitária no plano de amostragem anual para aprovação da autoridade sanitária (ponto de captação Rio Sarapuí).

Disposto considerado no(s): Artigo 14 incisos II e V e Artigo 44 da Portaria nº GM/MS 888/2021, combinado com Artigo 19 e Artigo 122 inciso XX ambos da Lei Estadual nº 10083/1998.

Sujeito às penas capituladas no: Art. 112 e incisos combinado com Artigo 120 ambos da Lei Estadual nº 10083/1998.

**Comunicado de LAVRATURA
DE AUTO DE INFRAÇÃO**

Processo N° 82/2025

Razão Social: Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

Nome Fantasia: SABESP

CNPJ/CPF: 43.776.517/0188-01

CNAE: 3600-6/01 - Captação, Tratamento e Distribuição de Água

Endereço: Avenida Carlos Chagas, N° 135 - Centro

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Técnico: Wesley de Oliveira Rosa **CPF:** 325.XXX.XXX-09

Auto de infração N° 0231 na Data: 07/01/2025

Incorreu em infração sanitária considerada de risco à saúde: Por não prestar esclarecimentos necessários referente ao desempenho de suas atribuições legais, deixando de apresentar os documentos pendentes que foram exigidos no ofício nº049/2024 emitido na data de 04/09/2024 recebido por Reginaldo Hipólito Pinto na mesma data, com prazo de entrega até 16/09/2024 e do Termo de Notificação nº 0201 emitido na data de 24/09/2024 recebido por Wesley de Oliveira Rosa na mesma data; por não apresentar os documentos no ato da inspeção e por não manter atualizado o cadastro do SISAGUA (Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano) não mantendo informação fidedigna do nome do responsável técnico e do novo ponto de captação com respectivo plano de amostragem.

Disposto considerado no(s): Alínea B, inciso III do Artigo 13 e incisos VIII e XII do Artigo 14 ambos da Portaria nº GM/MS 888/2021 combinado com Artigo 6º da Resolução SS 65/2016, Artigos 30, 95 e 122 inciso XX ambos da Lei Estadual nº 10083/1998 e NR's 07 e 09.

Sujeito às penas capituladas no: Art. 112 e incisos combinado com Artigo 120 ambos da Lei Estadual nº 10083/1998.

Notificações

Meio Ambiente

PREFEITURA DE
**SALTO DE
PIRAPORA**

DIÁRIO OFICIAL

PAÇO MUNICIPAL | 2025
ANO 1 | EDIÇÃO 1PODER EXECUTIVO
IMPrensa OFICIALGOVERNO MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA
imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

POSSE DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E NOVA CÂMARA DE VEREADORES, MARCA INÍCIO DA GESTÃO 2025-2028 EM SALTO DE PIRAPORA

O primeiro dia de 2025 foi marcado pela cerimônia de posse em Salto de Pirapora, que oficializou o início da nova gestão do prefeito Matheus Marum de Campos e do vice-prefeito reeleito, Claudinei José dos Santos, além da posse dos nove vereadores eleitos, para compor a legislatura 2025-2028 da Câmara Municipal.

O evento teve início na Câmara Municipal, onde os vereadores foram empossados e foi concluído no Paço Municipal, reunindo autoridades, familiares e membros da comunidade em um momento de grande significado para o município.

O prefeito Matheus Marum de Campos, acompanhado de sua esposa

e primeira-dama, Bruna Farrapo, assumiu oficialmente o novo mandato, destacando o compromisso com a continuidade dos avanços nos últimos quatro anos e a implementação de novas ações para o progresso da cidade. Em seu discurso, enfatizou a importância de uma gestão transparente, eficiente e focada em atender às necessidades da população.

O vice-prefeito Claudinei José dos Santos (Nei Mineiro), acompanhado de sua esposa, Maria Santos, também reafirmou sua dedicação em contribuir com a administração municipal, destacando o trabalho conjunto para a execução de projetos que promovam o desenvolvimento e o bem-estar dos moradores.

CÂMARA MUNICIPAL RENOVADA ASSUME COMPROMISSO COM A POPULAÇÃO

A Câmara Municipal de Salto de Pirapora deu início à legislatura 2025-2028 com a posse dos nove vereadores eleitos. Durante a solenidade, também foi realizada a eleição para a composição da Mesa Diretora, que comandará os trabalhos legislativos nos próximos dois anos.

Por votação da maioria, Cleide Maria foi eleita Presidente da Câmara, Clodoaldo Soares assumiu como Vice-Presidente, e Gladis Rejane Lagemann Nardes foi escolhida como Secretária.

Os parlamentares empossados para o novo mandato são:

Carlos Alberto dos Santos
Cleide Maria
Cristiano Aparecido Braga
Clodoaldo Soares
Marcus Vinicius dos Santos Almeida
Tatiane Cristina Ferraz
Elvis Moreira
Jeferson Gomes de Oliveira
Gladis Rejane Lagemann Nardes

A posse e a definição da Mesa Diretora mostram o compromisso com o trabalho conjunto entre o Legislativo e o Executivo, visando atender às demandas da população e promover o progresso de Salto de Pirapora.



ADMINISTRAÇÃO: 2025 | 2028

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito

CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Prefeito

SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA DE GOVERNO
Alfredo José da Silva

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Deivid Samuel de Oliveira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Fabio Lugare

SECRETARIA DE GABINETE
Raul Ribeiro Guido

SECRETARIA DE FINANÇAS
Jessica Russo de Camargo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Marli Gomes Galvão

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Fabio Lugare

SECRETARIA DA SAÚDE
Rita de Cássia Queiroz Carvalho

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Tiago Salles Teruel

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Felipe Ribeiro Campanholi

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Edson Thiago Santoro Alves

SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
Cesar Augusto Santana

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Lydia David Haddad, 150, Campo Largo
(15) 3491-9595 ramal:174
imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
LEI Nº 1.754-24
SETOR DE IMPRENSA
EMANUELLE EDUARDA | ESTÁGIÁRIA
LAIS RODRIGUES | ESTÁGIÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL
Rua Silvino Das Bassas, 141 - CENTRO
(15) 3292-1280

PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria da Saúde (Paço Municipal)
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 131

Centro Médico
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro
(15) 3491-9410

Laboratório Municipal
Rua Estanislau de Almeida Berros, 69 - Centro
(15) 3292-1503

Secretaria de Educação (Paço Municipal)
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 160

Divisão Municipal de Cultura e Turismo
Rua Luiz Canale, 280 - Centro
(15) 3292-2788

Divisão Municipal de Esporte
Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 455
Jd. Sta. Juliana | Fone (15) 3292-1588

Promissão Social
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3292-1600

Sector de Fiscalização (Paço Municipal)
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 173

Vigilância Sanitária (Paço Municipal)
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595

Bem Estar Animal
Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 -
Jardim Alexandre
(15) 3292-1782

Banco do Povo
Rua: Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3492-3410

Polícia Militar
Rua: Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José
Fone (15) 3292-1550

Delegacia de Polícia Civil
R. Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Aurea
(15) 3292-1300

Guarda Civil Municipal
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Aurea
(15) 3292-2264

Defesa Civil
R. Pernambuco, 20 - Jardim São Carlos
(15) 3292-4540

Santa Casa de Misericórdia
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro
(15) 3491-9211

Conselho Tutelar
Rua: Edezio Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista
(15) 3292-1000



Prefeitura de
SALTO DE PIRAPORA

CÂMARA MUNICIPAL RENOVADA ASSUME COMPROMISSO COM A POPULAÇÃO

A Câmara Municipal de Salto de Pirapora deu início à legislatura 2025-2028 com a posse dos nove vereadores eleitos. Durante a solenidade, também foi realizada a eleição para a composição da Mesa Diretora, que comandará os trabalhos legislativos nos próximos dois anos.

Por votação da maioria, Cleide Maria foi eleita Presidente da Câmara, Clodoaldo Soares assumiu como Vice-Presidente, e Gladis Rejane Lagemann Nardes foi escolhida como Secretária.

Os parlamentares empossados para o novo mandato são:

Carlos Alberto dos Santos
Cleide Maria
Cristiano Aparecido Braga
Clodoaldo Soares
Marcus Vinicius dos Santos Almeida
Tatiane Cristina Ferraz
Elvis Moreira
Jeferson Gomes de Oliveira
Gladis Rejane Lagemann Nardes

A posse e a definição da Mesa Diretora mostram o compromisso com o trabalho conjunto entre o Legislativo e o Executivo, visando atender às demandas da população e promover o progresso de Salto de Pirapora.



ADMINISTRAÇÃO: 2025 | 2028

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito

CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Prefeito

SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA DE GOVERNO
Alfredo José da Silva

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Deivid Samuel de Oliveira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Fabio Lugare

SECRETARIA DE GABINETE
Raul Ribeiro Guido

SECRETARIA DE FINANÇAS
Jessica Russo de Camargo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Marli Gomes Galvão

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Fabio Lugare

SECRETARIA DA SAÚDE
Rita de Cássia Queiroz Carvalho

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Tiago Salles Teruel

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Felipe Ribeiro Campanholi

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Edson Thiago Santoro Alves

SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
Cesar Augusto Santana

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Lydia David Haddad, 150, Campo Largo
(15) 3491-9595 ramal: 174
imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
LEI Nº 1.754-24
SETOR DE IMPRENSA
EMANUELLE EDUARDA | ESTAGIÁRIA
LAIS RODRIGUES | ESTAGIÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL
Rua Silvério Dias Batista, 141 - CENTRO
(15) 3292-1280

PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Saúde (Paço Municipal)
Av. Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 131

Centro Médico
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro
(15) 3491-9410

Laboratório Municipal
Rua Estanislau de Almeida Berros, 69 - Centro
(15) 3292-1503

Secretaria de Educação (Paço Municipal)
Av. Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 160

Divisão Municipal de Cultura e Turismo
Rua Luiz Canalo, 280 - Centro
(15) 3292-2788

Divisão Municipal de Esporte
Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 455
Jd. Sta. Julieta | Fone (15) 3292-1588

Promoção Social
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3292-1600

Sector de Fiscalização (Paço Municipal)
Av. Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 173

Vigilância Sanitária (Paço Municipal)
Av. Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595

Bem Estar Animal
Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 -
Jardim Alexandre
(15) 3292-1782

Banco do Povo
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3492-3410

Polícia Militar
Rua Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José
Fone (15) 3292-1550

Delegacia de Polícia Civil
R. Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Aúrea
(15) 3292-1300

Guarda Civil Municipal
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Aúrea
(15) 3292-2264

Defesa Civil
R. Pernambuco, 20 - Jardim São Carlos
(15) 3292-4540

Santa Casa de Misericórdia
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro
(15) 3491-9211

Conselho Tutelar
Rua Edéio Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista
(15) 3292-1000



Prefeitura de
SALTO DE PIRAPORA